



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 76 PÁGINAS

N.º 2.885

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, deste Tribunal de Justiça e tendo em vista o estatuído no Acórdão nº 950/89, do egrégio Órgão Especial e o contido no protocolado sob nº 2253/89,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor WILMAR MACHIAVELLI,

Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrôncia intermediária de Toledo, na forma do inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, e artigo 74, da Lei Complementar nº 35/79, com proventos integrais acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura e dos adicionais quinquenais no percentual de 30% (trinta por cento) relativos a 06 (seis) quinquênios, na forma do inciso VIII, do artigo 65, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o artigo 77, da Lei nº 7297/80, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8798/88.

Curitiba, 1º de março de 1989.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29146, datado de 31 de outubro de 1988, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor de DIRCEU FERNANDES, Titular do Cartório de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Umarama, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 163 (cento e sessenta e três) dias, correspondente ao período compreendido entre 27 de agosto de 1962 e 05 de fevereiro de 1964, por serviços prestados ao Estado do Paraná, excluindo-se os demais períodos, pela ocorrência de tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - R A T I F I C A R

as contagens procedidas pelo Decreto Legislativo nº 325/63, que contou em favor do postulante, para todos os efeitos legais, os tempos de:

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	05
Serviço de Preparo	07
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	09
Processo Cível	09
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	17

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	37

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	38
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	55
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	55
Interior	59
DIVERSOS	72

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	72
JUSTIÇA DO TRABALHO	73
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	73
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,80
I.C.M. VOL. XXI	1,80
I.C.M. VOL. XXII	1,80
I.C.M. VOL. XXIII	1,80
I.C.M. VOL. XXIV	1,80
I.C.M. VOL. XXV	1,80
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,48
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,28
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 19	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Mário Lopes — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mário Lopes
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEI
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas

a) 01 (um) ano e 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 17 de julho de 1950 e 31 de julho de 1951, em que prestou serviço militar na Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda da Aeronáutica, sediada em Curitiba;

b) 11 (onze) anos e 03 (três) dias, no período compreendido entre 14 de março de 1953 e 09 de fevereiro de 1954, em que prestou serviços à União Federal, como contratado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; e

c) 02 (dois) anos e 19 (dezenove) dias, no período compreendido entre 10 de fevereiro de 1954 e 29 de fevereiro de 1956, em que prestou serviços no Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Curitiba, 03 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3233, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

HÉLIO TSUTOMU ARABORI, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Secretário da II Grupo de Câmaras Cíveis, do Departamento Judiciário, durante o período de férias da titular, BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONVITE Nº 12/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar, no próximo dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e nove (20/03/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa o fornecimento de persianas para o prédio do Fórum da Comarca de Piraquara.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 07 de março de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio

№ Nos 33,60- № 9928

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

*** I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS ***

PLAUA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 93/87

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTÓCOLO : 17643/87
IMPETRANTE : HD CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO MACHADO
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
LITIS : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ SA
ADVOGADO : PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

MANDADO DE SEGURANÇA 110/88

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTÓCOLO : 19791/88
IMPETRANTES : ISMAEL TIBILETTI
RUBIO RIBEIRO REAL
RENATO JORGE LAJUEIRO
ALÍPIO NUNES DE BARRAS
NIVALDO SANTOS
AMBROSIO SELONI
OSMAN ARTHUR KOCH
MUALIR CHARLES AGNELO BORGES
MARIA JOSE VELOSO DE MENEZES
MARIA ESTELLA DE OLIVEIRA PENTEADO DE FRANÇA
JOSE MARTINS CASTILHO
ALVARO SANTANA
EDEGAR BELARMINO PEREIRA
RENOR REAL
VIRGILIO REGUIAO
EDUARDO KAWASAKI
WILSON DE FRANÇA
DOMENICO NORMANDO FILIZOLA
NEVIO SPESSATO FERREIRA
ADVOGADOS : ARMANDO STRANO
BRANDIZIO DARIO
IMPETRADO : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

MANDADO DE SEGURANÇA 157/88

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 12942/88 CONCORDATA PREVENTIVA
PROTÓCOLO : 26848/88
IMPETRANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL SA
ADVOGADOS : ANSELMO ERNESTO RUUSU
RUMOLDO PHESE
MARIANS GATI CAMACHO
SUELI APARECIDA LUKIONI
LEURI ALBINO ZAKUSKI
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

LITIS : PRODUTORA INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
ADVOGADOS : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
CHARLES OSWALDO MORAIS ANDRADE
RELATOR : DES. OSIRIS FUNTUNARA

CONFLITO DE COMPETENCIA CIVEL 49/87

Origem : GUARATUBA
Acao : 23478/ INVENTARIO
PROTÓCOLO : 30808/87
SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE GUARATUBA VARA CIVEL
SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 1ª VARA CIVEL
INTERESSADOS : MAIR PEREIRA RAUH
ENILTON CURY RAUH
WILSON RAUH E SM
NELSO RUDOLFO RAUH E SM
GRACIA MARIA SILVEIRA RAUH
REGINA DOLORES RAUH
GRACIELLE MEISA RAUH REPRESENTADA POR SUA MÃE
BRUNO RAFAEL RAUH REPRESENTADO POR SUA MÃE
ADVOGADO : OSVALDO FRANCISCO GASPARIN
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 49/88 NA APELAÇÃO CIVEL 907/87

Origem : TIBAGI
PROTÓCOLO : 17486/88
EMBARGANTE : IGUAÇU CELULOSE PAPEL SA
ADVOGADOS : MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO
IVO VALENTE FORTES
EMBARGADO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
UBIRAJARA AYRES GASPARIN
RELATOR : DES. CORDEIRO MALCHAU
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 60/88 NA APELAÇÃO CIVEL 83/88
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AGRAVANTE : ANTONIO MARTINS DE SOUZA SM E OUTROS
 AGRAVADO : LEYOSHI ISHIANI
 ESTADO DO PARANA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
 FLORIANO GALFÈ
 23, 34

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUMENTO DE RELEVANCIA 231/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 337/88
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 PROTOCOLO : 35413/88
 AGRAVANTE : DANIEL TADEU SAUTCHUK E SM
 AGRAVADO : MAURI JOSE ROIKA
 DAVI DEUTSCHER
 MUNICIPIO DE CURITIBA
 MARTA ETIANE LOPES BRUN
 23, 30

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUMENTO DE RELEVANCIA 6/89 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 373/88
 Origem : CURITIBA - 2ª VARA CIVIL
 PROTOCOLO : 00724/89
 AGRAVANTE : FELICZAR KALUJNY
 AGRAVADO : SIMPLICIO FERREIRA FARO
 AMNON CZERNY
 WALTER BORGES CARNEIRO
 REGINA HELENA PEREIRA AFONSO
 RENATO CARDOZO DE ALMEIDA ANDRADE
 20, 94

ARGUMENTO DE RELEVANCIA 179/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 201/88
 Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 PROTOCOLO : 23578/88
 ARGUMENTO : ARTEFATOS DE BARRACHA RECORD SA
 AGRAVADO : CARLOS EDUARDO MANGREDINI HAPNER
 DILTON CAPIOS EDUARDO FRANCA
 ROBERTO CATALANO BOTELHO FERAZ
 COPPE CIA PARANAENSE DE ENERGIA
 DARGAN BENTO PATITUCCI JUNIOR
 ODLION IARK GUERIOS
 OSNY SCHIHAL
 INTERESSADO : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA
 AGRAVADO : CID VIANNA MONTEBELLO
 CLAYTON S RENNO
 CZ\$: 18,46

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.
 CARTA PRECATORIA - CIVIL 1/89 NO MANDADO DE SEGURANCA 20/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 0/89
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 INTERESSADO : SA CORTUM CURITIBA
 AGRAVADO : MARCAL JUSTEN FILHO
 CZ\$: 4,98

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO Fevereiro/89.

1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CÍVEIS

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	TOTAL
Ordinárias	03	03	03	04	04	04	04	03	04	05	04	03	03	04	04	03	03	04	03	04	04	76
Reparação de Danos	02	02	03	04	02	02	04	01	03	02	02	03	02	03	03	02	03	03	03	02	02	53
Sumaríssimas	03	04	04	03	04	03	04	03	03	03	04	03	03	04	05	04	04	04	04	04	04	77
Execução de Título Extrajudicial	19	19	19	19	19	19	19	17	19	18	18	18	19	17	18	19	17	19	18	17	18	385
Busca e Apreensão	04	05	04	04	04	05	04	04	04	04	05	05	04	05	05	05	04	05	05	04	04	93
Protestos, Notificações e Interpelações	02	02	02	03	03	02	02	03	02	01	03	03	02	02	03	02	03	02	02	03	04	51
Medidas Cautelares	03	01	02	03	02	02	02	02	02	02	02	03	03	02	02	02	02	03	02	03	02	47
Procedimento especial de jurisdição contenciosa	03	04	04	04	04	04	06	03	03	04	05	03	05	04	03	04	04	05	04	04	04	84
Procedimento especial de jurisdição voluntária	02	02	01	01	02	02	03	01	-	-	01	01	02	02	01	03	-	01	01	02	02	30
Precatórias para Inquirição																						
Precatórias para Avaliação																						
Outras Precatórias																						
Despejo	08	08	07	07	07	07	07	08	07	07	08	07	07	08	07	07	07	08	07	08	08	155
Inventários e Arrolamentos	05	04	03	04	04	04	05	05	04	03	03	03	05	05	05	04	03	04	04	03	03	83
Assistência Judiciária	02	02	02	02	03	03	02	01	01	01	01	01	02	02	01	02	02	01	02	02	02	37
Possessórias	01	-	-	01	01	-	-	01	01	01	-	01	01	01	-	01	01	-	01	01	01	14
TOTAL	57	56	54	59	59	57	62	52	53	51	56	54	58	59	57	58	53	59	56	57	58	1185

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
 RELATÓRIO MENSAL - Fevereiro/89.
 2º GRUPO: 1ª a 4ª Varas da Família

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
 RELATÓRIO MENSAL - Fevereiro/89.
 3º GRUPO: - 1ª e 4ª Varas da Fazenda

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinárias	01	-	01	-	02
Alimentos	10	10	10	10	40
Medidas Cautelares	09	09	09	11	38
Assistência Judiciária	37	36	37	37	147
Diversas	11	09	10	12	42
Separação Judicial	07	07	10	07	31
Separação Consensual	25	25	27	26	103
Divórcio por Consenso	16	32	10	18	76
Divórcio Consensual	06	06	07	06	25
Divórcio-Impossível	06	06	04	05	21
TOTAL	28	140	125	132	525

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	175	173	175	174	697
Ordinárias	11	10	10	09	40
Mandado de Segurança	05	05	05	06	21
Falências	05	06	07	05	23
Assistência Judiciária	04	02	03	03	12
Medidas Cautelares	03	03	03	03	12
Diversos	11	14	14	14	53
TOTAL DO MES	214	213	217	214	858

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 02/89

L I C I T A Ç Ã O

PROTOCOLO Nº 1184/89-TA.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da douta Comissão de Licitação que declarou vencedora a firma Vilhena - Máquinas de Escritório Ltda.

Proceda-se o pedido, emita-se empenho e publique-se.

Em 02/03/89.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 157

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 1/89, DE RESERVA. Impetrante: Roberto Mas-sashi Tanno.- Adv.: Almir de Araújo Durafs.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Despacho: I - Por officio requisite-se as informações da autoridade impetrada. II - Após à Douta Procuradoria Geral da Justiça. III - Não vislumbro possibilidade de liminar, mesmo porque não há provas de que o paciente esteja preso, sendo, a ordem pedida em caráter preventivo. Curitiba, 02 de março de 1989. (a) Antonio Gomes da Silva.

RELAÇÃO Nº 158

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

AOS AUTORES PARA PRODUÇÃO DE PROVAS - 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 18/88, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

Autores: Silcar Predial e Imobiliária Ltda e outros.- Adv.: Egas Dirceu Moniz de Aragão e Idévan Johsson.- Réu: Banco do Estado do Paraná S/A.-

AOS REQUERIDOS EM 05 (CINCO) DIAS.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Nº 5/88, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

Requerente: Banco do Estado do Paraná S/A.- Requeridos: Silcar Predial e Imobiliária Ltda e outros.- Adv.: Egas Dirceu Moniz de Aragão e Idévan Johsson.-

RELAÇÃO Nº 159

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 47/88

Origem : CORNELIO PROCOPIO - CIVEL
Acao : 213/88 INTERDITO PROIBITORIO
PROTOCOLO : 3221/88
IMPETRANTES : PEDRO XAVIER DIAS
AGNALDO FERNANDES DA CUNHA
RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO
ADVOGADO : DR. JUIZ DE DIREITO
IMPETRADO : S. F. DESENVOLVIMENTO E PARTICIPACAO AGRICOLA LTDA.
LITIS : JOSE CLOVIS TROMBINI BERNARDO
SERGIO REIS BORDONAL
TADEU GOULART
LAERTES TROMBINI
JOSE DOMINGOS DA CRUZ
RUDIGER BOYE
JAIR CARLOS LANZA
SERGIO ANTONIO TIZZIANI
TAKEO YOSHII
WILSON BAGGIO
JOSE EDSON BAGGIO

ADVOGADOS : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
WALTER AMARAL KERR PINHEIRO
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO

MANDADO DE SEGURANÇA 78/88

Origem : FOZ DO IGUAÇU - 2A VARA CIVEL
Acao : REINTEGRACAO DE POSSE 1339/87
PROTOCOLO : 6484/88
IMPETRANTE : COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS CORDOBA LTDA
ADVOGADOS : JOSE BENTO VIDAL
MOACYR CORREA FILHO

IMPETRADO : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
LITIS : DR. JUIZ DE DIREITO
ADVOGADO : BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
RELATOR : DANIEL HACHEM
JUIZ TADEU COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA 105/88

Origem : CURITIBA - 8A VARA CIVEL
Acao : 641/87 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
PROTOCOLO : 8770/88

IMPETRANTES : OSMAR BORGES DRUMOND
OSMAR DE SOUZA
ADELCIO DE SOUZA

ADVOGADO : HERMES RIBEIRO FONSECA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : BANCO AMERICA DO SUL S/A
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
RELATOR : JUIZ TADEU COSTA

32/88 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL NA APELACAO CIVEL 1079/88

Origem : CURITIBA - 4A VARA FAZENDA PUBLICA

PROTOCOLO : 9253/88

EMBARGANTE : EMPRESA UNIAO DE TRANSPORTES S/A

ADVOGADO : AFFONSO VICENTE LOPES

EMBARGADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA -

ADVOGADO : HERON ARZUA

RELATOR : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA

REVISOR : JUIZ TADEU COSTA

RELAÇÃO Nº 160

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
PRIMEIRA CAMARA CIVEL

REEXAME NECESSARIO E APELAÇÃO CIVEL Nº. 45/88, DE UMUARAMA - 2A VARA: Remetente: Dr. Juiz de Direito. Apelante: Município de Ipora. Adv: Ailton Stropa Garcia. Apelado: Hevelcio Ezequias Rodrigues. Adv: Carlos Alberto Maliza. Relator: Juiz Accacio Cambi. DECISAO: Por unanimidade de votos, não conheceram da apelação, por falta de preparo do recurso negaram provimento ao reexame necessário. (Em 21 de fevereiro de 1989. Acórdão n. 137 1a. C. CIV.). EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. REPARAÇÃO DE DANOS. ACIDENTE DE TRANSITO. TREVO EM RODOVIA. ABALROAMENTO DE VEICULOS. BOLETIM DE OCORRENCIA CONFIRMADO. PROCEDENCIA. APELAÇÃO DESERTA. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não tendo o proposto do Município, na direção do caminho, ao sair de um trevo, aguardando a oportunidade para cruzar rodovia com segurança, vindo a abalroar automóvel, que trafegava regularmente por esta via, responde civilmente o Poder Público pelos danos causados. 2. O Boletim de Ocorrência, não infirmado por outra prova, que atribui a culpa a um dos motoristas, envolvidos no acidente, e prova suficiente para responsabilizar o culpado. 3. Sem o devido preparo da apelação, não se conhece do recurso. Apelação não conhecida e reexame necessário desprovido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 40/89, DE CASCAVEL 1a. VARA: Agravantes: Lucídio Angelo Nazari e outros. Adv: Salazar Barreiros Junior. Agravado: Copacel S/A - Comercial Paranaense de Cereais. Adv: Gilberto Rossetto. Relator: Juiz Accacio Cambi. DECISAO: Por unanimidade de votos, declararam prejudicado o agravo. Custas na forma da lei. (Em 21 de fevereiro de 1989. Acórdão n. 138 1a. C. CIV.). EMENTA: EXECUCAO. REMOCAO DE BENS DEFERIDA. AGRAVO. RECURSO PREJUDICADO. Tendo sido anulado o processo de execução forçada, a partir da citação, por decisão deste Tribunal, e não mais prevalecendo despacho impugnado, que deferiu remoção de bens penhorados, fica prejudicado o recurso interposto. Agravo prejudicado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 60/89, DE CURITIBA - 20a VARA: Agravante: O Camiseiro - Comercio de Roupas Feltas Ltda. Adv: Hilton Ronaldo Alice. Agravado: Instituto Paranaense de Cegos. Adv: Jobo Carlos Gelasko. Relator: Juiz Accacio Cambi. DECISAO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo. (Em 21 de fevereiro de 1989. Acórdão n. 139 1a. C. CIV.). EMENTA: CONEXAO. DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO E CONSIGNATORIA DE ALUGUEIS. ALEGADA LITISPENDENCIA. PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. INDEFERIMENTO. DECISAO AGRAVADA. 1. Sendo comum o objeto das ações de despejo, por falta de pagamento, e de consignação em pagamento de alugueis, ocorrendo, portanto, a conexão entre elas, impõe-se a reunião das ações, a fim de que sejam decididas simultaneamente (art. 105, do CPC). 2. Não se tratando de litispendencia, mas de conexão de ações, e inadmissível a extinção do processo pretendida. Agravo desprovido.

APELAÇÃO CIVEL Nº. 2399/87, DE CURITIBA - 12a VARA: Apelante: 1) Auto Posto Michelangelo Ltda. Apelante: 2) Thamaturgo Guimarães Castro e sua mulher (Recurso adesivo). Apelante: 3) Companhia Brasileira de Petróleo Impiranga. Adv: 1) Wilson da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira. Adv: 2) Augusto Prolik e Faullim Narezl. Adv: 3) Carlos Fernando Correa de Castro. Apelados: Os mesmos. Relator: Juiz Trotta Telles. DECISAO: Por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação principal e deram provimento aos recursos adesivos, para elevar os honorários advocatícios, na forma "supra". (Em 21 de fevereiro de 1989. Acórdão n. 140 1a. C. CIV.). EMENTA: AÇÃO DE DESPEJO POR DENUNCIA VAZIA. PROPOSTA EM FACE DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PETROLIFEROS. TRANSAÇÃO CELEBRADA NO INÍCIO DO PROCESSO, PELA QUAL ESTA SE COMPROMETE A DESOCUPAR O IMÓVEL EM PRAZO DETERMINADO, SOB A COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA, E QUE INCLUI CLAUSULA RELATIVA AOS "DIREITOS E BENEFÍCIOS" DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO DO CNP E DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO POSTO DE GASOLINA ALI SITUADO. CAUTELAR INOMINADA, OPOSIÇÃO E AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO, AJUIZADAS PELA REVENDEDOORA, SUBLOCATÁRIA. CARENÇA. DECRETADA EM PRIMEIRO GRAU. CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA, EXCETO NA PARTE ALUSIVA AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MAJORADOS DIANTE DO PROVIMENTO DOS RECURSOS ADESIVOS. 1 - Extinto o prazo contratual, e notificados locatários e sublocatário para a desocupação do imóvel, não pode este opor-se à transação a tal respeito